

## **Aviso de abertura do concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI)**

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), no âmbito do Projeto de Investigação” *Drives - Development and Research on Innovative Vocational Educational Skills project*”, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

**Fontes de Financiamento:** A bolsa é financiada através do programa *ERASMUS+ EU Sector Skills Alliances Programme*

**Área Científica:** Gestão Industrial

### **Requisitos de admissão:**

Licenciados em Gestão Industrial ou Engenharia Mecânica e inscritos num em Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial.

### **Condições Preferenciais:**

experiência em atividades de investigação, elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal; capacidade de autonomia e gestão de projetos; domínio da língua inglesa falada e escrita; conhecimentos de análise de dados; conhecimento profundo das matérias de gestão, estratégia e conhecimentos genéricos de engenharia mecânica; ser capaz de participar em ações de divulgação do projeto.

### **Plano de trabalhos:**

Colaboração em diferentes tarefas no contexto do Plano de Atividades do projecto DRIVES e nomeadamente nos WP (Work Package) 4, 5 e 6 e que se passam a descrever:

Acompanhamento do fecho dos trabalhos do “*Work Package 3 SKILLS FRAMEWORK*”, nomeadamente:

- Acompanhar a elaboração do relatório final do WP4
- Actividades de divulgação e disseminação

Acompanhamento e finalização dos trabalhos do “*Work Package 4: SKILLS TRANSFERABILITY*”.

- Apoio na estratégia e modelo do projecto Drives.

Acompanhamento dos trabalhos do “*Work Package 5: APPRENTICESHIP MARKETPLACE*” nomeadamente:

-Apoio na elaboração da *Apprenticeship Toolkit*.

Actividades de divulgação e disseminação do projecto drives inserido no WP6.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto Politécnico de Viseu sob orientação dos Prof. Doutor Carlos Pereira Catorze, Prof. Serafim Oliveira e Prof. Daniel Gaspar.

**Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 3 meses, com início previsto para março de 2022, eventualmente renovável em caso de a data final do projeto ser prorrogada.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa será de 835,98€, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

**Métodos de seleção e seriação:**

Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção.

A Classificação final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times ES$$

sendo CF = Classificação Final, AC = Avaliação Curricular, ES = Entrevista de Seleção e em que todos os parâmetros são expressos na escala de 0 a 20 valores.

### **Composição do Júri de Seleção:**

#### Presidente do júri:

Serafim Paulo Melo de Oliveira, Professor Adjunto da ESTGV

#### Vogais Efetivos:

Carlos Alberto Catorze Pereira, Professor Adjunto da ESTGV

Daniel Augusto Estácio Marques M. Gaspar, Professor Adjunto da ESTGV

#### Vogais Suplentes:

Maria Odete Monteiro Lopes, Professora Adjunta da ESTGV

José Luis Henriques da Silva, Professor Adjunto da ESTGV

**Forma de publicação/notificação dos resultados** Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

**Modelo de contrato e de relatório final:** O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **31.01.2022 a 11.02.2022** apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

**As candidaturas devem ser formalizadas**, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para [ipv@sc.ipv.pt](mailto:ipv@sc.ipv.pt) indicando a referência do projeto no assunto ” *Drives - Development and Research on Innovative Vocational Educational Skills project*”, acompanhadas dos seguintes documentos:

- Certificados comprovativos das habilitações académicas;
- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativo de ser detentor de curso de Licenciatura em Gestão Industrial ou Engenharia Mecânica e inscrito em mestrado em Mestrado em Engenharia Mecânica e Gestão Industrial.
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de motivação

A seleção condicionada só dará lugar a contratação efetiva se o candidato tiver entregado todos os documentos necessários à contratação, nomeadamente comprovativo de matrícula ou inscrição em curso conferente de grau de mestre e comprovativo da titularidade das habilitações académicas necessárias ao tipo de bolsa.

O Presidente do Instituto,  
José dos Santos Costa